



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, sita à Rua Ver. Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, em BOITUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pela **Presidente, Sr. JOELMIR PEREIRA CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.xxx.xxx-43, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a **SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, CNPJ 04.666.507/0001-30, sita à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Sala 01 – Jardim Europa, na cidade de Piracicaba/SP, por seu representante legal, Sérgio Camargo Rolim, inscrito no CPF 258.727.068-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços profissionais especializados (Contrato nº 008/2021), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2022, com reajuste de 5% (cinco por cento) passando o valor mensal para R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) e o valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA 2ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. Estando as partes, de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva/SP, 06 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Boituva
Joelmir Pereira Camargo

Sino Assessoria e Consultoria LTDA EPP
Sérgio Camargo Rolim

Testemunhas:

Tomaz Edson de Oliveira Machado
CPF: 261.xxx.xxx-09

Gabriela Rosa Cancian
CPF: 364.xxx.xxx-10

Gestor:

Marcel Carvalho de Mello
CPF: 288.xxx.xxx-42